

ATA 107-2021

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (29.04.2021), às 13h (treze horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde, editou a Resolução de Mesa nº 0010/2020, do dia 03 de abril de 2020, dispondo sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pejuçara que, dentre as medidas, suspendeu o comparecimento do público externo às reuniões das comissões. No entanto, a fim de garantir a publicidade dos atos legislativos, a presente reunião de Comissão foi gravada pelo sistema de áudio e será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR) – Cerineu José Mantovani – informou que na pauta da reunião de hoje constavam 03 (três) matérias para análise. Assim sendo, avocou para si a relatoria das matérias. Portanto, a Comissão analisou na data de hoje as matérias constantes do Expediente do Dia da Comissão. **Projeto de Lei nº 2.086/2021:** *Institui o Programa Inseminação Artificial de Bovinos no Município de Pejuçara-RS, e dá outras providências*, tendo sido o voto favorável do relator Cerineu José Mantovani, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Bruno Lorenzoni e João Carlos Pereira Martins – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.087/2021:** *Institui o Programa de Incentivo à Vacinação contra a Brucelose Bovina no Município de Pejuçara-RS, e dá outras providências*, tendo sido o voto favorável do relator Cerineu José Mantovani, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Bruno Lorenzoni e João Carlos Pereira Martins – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.089/2021:** *Altera a Lei Municipal nº 1.467, de 15 de setembro de 2010, que estabelece normas para realização de serviços a particulares, com equipamentos e máquinas do Município*, tendo sido o voto favorável do relator Cerineu José Mantovani, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Bruno Lorenzoni e João Carlos Pereira Martins – membros que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COFOR emitiu parecer favorável à aprovação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo que constavam no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

CERINEU JOSÉ MANTOVANI
PRESIDENTE

BRUNO LORENZONI
VICE-PRESIDENTE

JOÃO CARLOS PEREIRA MARTINS
MEMBRO